

Art. 1º Delegar competência ao Desembargador Paulo Alberto Nunes Chenaud, Coordenador dos Juizados Especiais do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para a prática dos atos a seguir especificados:

- I - designar, afastar temporariamente e desligar juízes leigos, conciliadores e prestadores de serviço voluntário atuantes no quadro do Sistema dos Juizados Especiais;
- II - apreciar solicitações de deslocamento para final de lista e de prorrogação de assunção de função formuladas pelos aprovados nos processos seletivos de juiz leigo e conciliador;
- III - promover a movimentação de servidores e prestadores de serviços atuantes no quadro do Sistema dos Juizados Especiais em suas lotações;
- IV - convocar aprovados, assinar termo de compromisso e prorrogar contratos nos processos seletivos de juízes leigos e conciliadores;

Parágrafo único. Na hipótese do inciso IV, a convocação dos aprovados e a prorrogação de contratos serão realizadas mediante Portaria a ser publicada no Diário Oficial do Poder Judiciário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 10 de abril de 2024.

Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

*DECRETO JUDICIÁRIO Nº 310, DE 8 DE ABRIL DE 2024.

Institui, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do que consta no Expediente Administrativo TJ-COI-2024/06551,

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024,

DECIDE

Art. 1º Institui Comissão de Apoio para auxiliar nos trabalhos da Comissão Examinadora para o Concurso Público de Provas e Títulos para provimento das unidades dos serviços extrajudiciais de notas e de registros declaradas vagas no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário n. 206, de 28 de fevereiro de 2024, que será composto pelos seguintes membros:

- I. Juíza de Direito Rita de Cássia Ramos de Carvalho, na condição de Presidente;
- II. Vania Santos Melo da Silva, Cad. 969.339-4, indicada pela Assessoria Especial da Presidência I - Magistrados (AEPI);
- III. Rebecca Souto Marques, Cad. 970.737-9, indicada pela Assessoria Especial da Presidência II - Assuntos Institucionais (AEPII);
- IV. Lucas dos Santos Tavares, Cad. 968.859-5, indicado pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES);
- V. Ana Paula Abbott Galvão Rodrigues Pequeno, Cad. 901.890-5, indicada pela Secretaria Geral da Presidência (SGP);
- VI. Érica Rios de Carvalho, Cad. 970.332-2, indicada pelo Núcleo Extrajudicial das Corregedorias;
- VII. Desirée Brandão Muller, Cad. 970.034-0, indicada pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP);
- VIII. Maurício Góes Dantas, Cad. 969.321-1, indicado pela Secretaria de Planejamento e Orçamento (SEPLAN);
- IX. Valner Damasceno de Almeida, Cad. 969.263-0, indicado pelo Núcleo de Arrecadação e Fiscalização (NAF);
- X. Fernanda Pinto Dantas Braga, Cad. 970.716-6, indicada pela Controladoria do Judiciário (CTJUD);
- XI. Renata Gordilho Barbosa, Cad. 807.007-5, indicada pela Chefia de Gabinete da Presidência (CGPRES) para secretariar os trabalhos da Comissão de Apoio.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 8 de abril de 2024.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

*Replicação Corretiva